



AUTORIZAÇÃO DE ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Trata-se do Processo Administrativo nº 278/2026, destinado à aquisição de 50 (cinquenta) Títulos Honoríficos de Cidadão Cabo-Friense e 25 (vinte e cinco) medalhas institucionais, devidamente personalizados, para atendimento à Sessão Solene comemorativa do aniversário da Cidade de Cabo Frio, prevista para o dia 10 de novembro de 2026, incluindo exemplares de medalhas destinados ao acervo institucional, conforme especificações e condições constantes dos autos.

Considerando os documentos de planejamento, a justificativa de vantajosidade, a pesquisa de preços, as manifestações da Procuradoria-Geral e da Controladoria-Geral do Legislativo e as anuências do órgão gerenciador e do fornecedor, APROVO a justificativa de vantajosidade e AUTORIZO a adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 001/2026, gerenciada por Câmara Municipal de Armação dos Búzios, para aquisição dos seguintes quantitativos: 50 (cinquenta) Títulos Honoríficos de Cidadão Cabo-Friense e 25 (vinte e cinco) medalhas institucionais, pelo valor total de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais), junto ao fornecedor inscrito no CNPJ nº 42.912.040/0001-50, observados os preços unitários, as especificações e as demais condições constantes da ata e da documentação de adesão.

Na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO que a despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual de 2026 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, conforme a disponibilidade orçamentária demonstrada nos autos pelo Bloqueio Orçamentário nº 00013, no valor de R\$ 21.900,00, à conta da Ação 2002, elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, fonte de recursos 1500.

A presente autorização compreende a contratação decorrente da adesão, observadas as condições do instrumento originário e o atendimento das recomendações constantes dos pareceres juntados aos autos, inclusive o saneamento das informações cadastrais do fornecedor e a retificação do Mapa Consolidado de Cotações.

Determino o encaminhamento dos autos aos setores competentes para adoção das providências necessárias à emissão do empenho e à formalização da contratação, mediante verificação da regularidade do fornecedor e da vigência da ata, bem como para cumprimento das obrigações de publicidade, dos registros nos sistemas aplicáveis e da comunicação ao órgão gerenciador dos quantitativos efetivamente contratados.

Cabo Frio, 19 de outubro de 2026.

VAGNE
AZEVEDO
SIMAO:031278
61745

Assinado de forma
digital por VAGNE
AZEVEDO
SIMAO:0312786174
5

VAGNE AZEVEDO SIMÃO

Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio
Ordenador de Despesas

